autuado por CÉSAR UEMA em 05/12/2023 18:45:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022 MAJOR

01

" Emenda ao PL 511/2023, para incluir outras atividades a serem delegadas a integrantes da Policia Militar e Bombeiros d do Estado de São Paulo."

Incluir aonde couber:

Art. 2º As atividades desenvolvidas exclusivamente por policiais militares integrantes do corpo Bombeiros Militares do Estado de São Paulo, em seus dias de folgas serão realizadas através de delegação do Secretário de Segurança Pública do Estado, visando a apoiar as atividades desenvolvidas pela prefeitura do município, tais como:

I – Integrar as equipes do SAMU;

II – Treinamento de prevenção de acidentes na unidade escolar, domésticos e primeiros socorros e para os integrantes de unidades escolares;

III – operação de salvamento de animais;

IV – Operação de guarda vidas na represas e piscinas de equipamentos públicos municipais;

V - corte e poda de árvores;

VI – Vigilância em próprios de equipamentos públicos municipais.

DSP - SP.2 - 22/11/2023 - 17:44 - 00707 - 1/1

PROTOCOLO EME 25357
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria APOIO 188/2023. Documento digitalizado e autenticado por CÉSAR UEMA, juntado ao PL 511/2023 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=499799.